

## EDITAL N° 03/2024

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFESSOR/PESQUISADOR(A) PARA ATUAR NO PROJETO “ECOSSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NOS ÂMBITOS ECLESIAL E CIVIL”**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) faz saber aos interessados que, no **período de 12 de março a 17 de março de 2024**, se encontra aberto o processo complementar para seleção de 01 professor/pesquisador(a) para atuar no projeto “Ecosistema de Defesa e Proteção das Infâncias e Pessoas Vulneráveis nos Âmbitos Eclesial e Civil”, coordenado por Bárbara Ferreira Pimpão, Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância, com apoio da Porticus LatinAmerica Consultoria Eireli.

**1. OBJETIVO**

O projeto busca apoiar a consolidação de conhecimentos sobre o ecossistema de defesa e proteção e contribuir para o desenho e implementação de uma iniciativa piloto da colaboração e apoio ao combate à violência sexual contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.

No projeto, o(a) professor/pesquisador(a) contribuirá para a análise de cenário e dos dados coletados, colaborando na produção do conhecimento a partir da escrita de relatórios pertinente a temática do projeto.

O edital contempla as seguintes áreas: Teologia-Filosofia; Direito; Educação e Direitos Humanos; Ciências da Saúde e da Vida.

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Data limite para envio das candidaturas	<b>17 de março de 2024</b>
Divulgação do resultado	<b>20 de março de 2024</b>
Vigência de Execução do Projeto	<b>De março de 2024 a junho de 2024</b>

**3. CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO****3.1. Requisitos do(a) pesquisador(a)**

- Ser docente da PUCRS e possuir título de Doutor;
- Possuir Currículo LATTES atualizado;
- Possuir formação em: Teologia-Filosofia; Direito; Educação e Direitos Humanos; Ciências da Saúde e da Vida;
- Possuir horas de pesquisa na planilha;
- Atender aos requisitos do presente Edital.

### 3.2. Submissão das candidaturas

Para candidatura, o(a) professor/pesquisador(a) deverá enviar, por e-mail ([pesquisa.projetos@pucrs.br](mailto:pesquisa.projetos@pucrs.br)), documento em PDF, com as seguintes informações:

- Link do currículo Lattes;
- Breve descrição da sua experiência e da sua atuação na temática da proteção à criança e ao adolescente no âmbito eclesial e civil e do direito canônico e, conhecimento sobre a legislação atinente a defesa e proteção de crianças e adolescente e sobre violação de direitos com ênfase no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (atendendo aos critérios de avaliação);
- Breve descrição de sua motivação para participar desta iniciativa.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Serão contemplados(as) dois pesquisadores(as) com recurso mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, para uma dedicação de 4 horas semanais, por um período de 4 meses.

4.2. Os recursos financeiros são provenientes do convênio firmado entre o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli e serão gerenciados pela Agência de Projetos da PUCRS.

### 5. SELEÇÃO E RESULTADO

As candidaturas recebidas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, a ser designada pela PROPESQ.

Para a avaliação serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Atuação e experiência na temática (proteção à criança e adolescente no âmbito eclesial e civil; direito canônico; legislação atinente a defesa e proteção de crianças e adolescente; violação de direitos com ênfase no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes).	5,0
Motivação para participar do projeto e contribuições para os resultados.	3,0
Currículo do candidato.	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Como critério de desempate será utilizado o número de publicações na temática deste Edital, conforme currículo Lattes.

O resultado da seleção será encaminhado para o e-mail indicado pelo(a) pesquisador(a) no formulário de inscrição.

### 6. EXECUÇÃO DO PROJETO

#### 6.1. Obrigações do(a) pesquisador(a) selecionado

O(A) pesquisador(a) deverá:

- Assinar o termo de compromisso de pesquisa (Anexo 1) e encaminhar para a PROPESQ, previamente ao início das atividades;
- Participar de reuniões mensais em cronograma a ser definido com a coordenação do projeto;
- Analisar o cenário e os dados coletados atinentes a temática do projeto;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas no período de vínculo ao projeto, mesmo que o

desligamento ocorra antes do término da vigência do Edital, em modelo a ser definido pela coordenação do projeto em data oportuna;

- e) Contribuir na construção do relatório final do projeto.

## 6.2. Disponibilização do recurso financeiro

- a) O professor/pesquisador deve ter horas de pesquisa disponíveis ( $\geq 4$  h);
- b) Será necessário apresentar o Termo de compromisso de pesquisa devidamente assinado (Anexo 1);
- c) A coordenação do projeto poderá suspender ou cancelar a participação do(a) pesquisador(a) selecionado(a), a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado. No caso de suspensão ou cancelamento da participação do(a) pesquisador(a), o recurso financeiro disponibilizado será suspenso ou cancelado, conseqüentemente.
- d) A participação do(a) pesquisador(a) poderá ser cancelada nos seguintes casos:
- não entrega da documentação prevista no edital;
  - não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho;
  - prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCRS;
  - suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do projeto;
  - desligamento do(a) pesquisador(a) da instituição.
- e) A substituição do(a) pesquisador(a) poderá ocorrer em caso de desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado à coordenação do projeto, resguardado o direito de defesa do(a) pesquisador(a), e deverá seguir as orientações da coordenação do projeto. Em caso de substituição, o(a) novo(a) pesquisador(a) receberá o recurso financeiro referente ao período remanescente do projeto, previsto neste Edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O projeto é coordenado pela Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância, Bárbara Ferreira Pimpão ([barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br](mailto:barbara.pimpao@centrodedefesa.org.br)).

7.2. A coordenação do projeto reserva-se o direito de disponibilizar, a seu critério, informações primárias sobre o projeto aprovado tais como: título, resumo, objeto, proponente(s), instituições executoras e recursos aplicados pelo órgão.

7.3. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

## 8. INFORMAÇÕES

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser encaminhados para o e-mail [pesquisa.projetos@pucrs.br](mailto:pesquisa.projetos@pucrs.br).

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

Carlos Eduardo Lobo e Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Bárbara Ferreira Pimpão  
Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância

**ANEXO 1**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**PROJETO “ECOSSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NOS ÂMBITOS ECLESIAL E CIVIL”**

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ECOSISTEMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DAS INFÂNCIAS E PESSOAS VULNERÁVEIS NOS ÂMBITOS ECLESIAL E CIVIL tem por finalidade estabelecer a relação existente entre o(a) Professor/Pesquisador(a), a PUCRS, o Centro Marista de Defesa da Infância e a Porticus Latin America Consultoria Eireli, caracterizando a não vinculação empregatícia.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do(a) pesquisador(a)), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ (nº do CPF) e RG nº \_\_\_\_\_ (nº do RG), residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(inserir endereço – rua, bairro, cidade, CEP, estado, país), me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes ao projeto e com as condições para recebimento do recurso financeiro, a saber:

1. Ser docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
2. Manter o currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq.
4. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no projeto de pesquisa, a ser proposto pela coordenação do projeto.
5. Contribuir na análise de cenário e dos dados coletados referentes ao tema do projeto.
6. Contribuir na construção do relatório final do projeto.

Porto Alegre, \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) professor/pesquisador(a)

Assinatura